

CÂMARA MUNICIPAL DE B. S. FRANCISCO

ESPIRITO SANTO

Sauvonne - 2
E 28/12/82

LEI Nº. 50/82

Abre Crédito Suplementar e dá outras prov.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

Artigo 1º. - Com os recursos do excesso de arrecadação verificado, fica aberto crédito suplementar na quantia de C\$. 6.727.400,00 (seis milhões setecentos e vinte e sete mil e quatrocentos cruzeiros), para reforço das dotações orçamentárias seguintes:-

	214 - Seção de Serv. G. e Zeladoria	
020.214.0307021.2 -	Manut. de Atividades	
Ficha 47	3130 - Serv. Terc. e Encargos.....C\$.	400.000,00
	030 - Departamento de Finanças	
	<u>300 - Gabinete do Diretor</u>	
030.300.0308033.2 -	Amort. Encarg. Finanças	
Ficha 62	3260 - Juros da Div. Interna.....C\$.	150.000,00
030.300.0308035.2	Part. Cap. ESCELSA	
Ficha 64	4260 - Const.ou Aum,Cap. Empresa....C\$.	272.000,00
	040 - Depart. Ob. V. Serv. Urbanos.C\$.	
	<u>410 - Div. Constr. e Controle</u>	
040.410.1058575.1	Abert. Calç. Ruas e Av.	
Ficha 114	4110 - Obras e Instalações.....C\$.	180.000,00
Ficha 115	4110 - Obras e Instalações.....C\$.	810.000,00
040.410.1688534.1 -	Const. Obr. Art. e Bueiros	
Ficha 123	4110 - Obras e Instalações.....C\$.	7.000,00
	<u>421 - Seção R. Municipais</u>	
040.421.1688534.2	Manut. de Atividades	
Ficha 139	3120 - Material de Consumo.....C\$.	4.500.000,00
	050 - Depart. de Serv. Munic.	
	512 - <u>Seção de Feiras e Mat.</u>	
050.512.0416095.2	Manut. de Atividades	
Ficha 150	3111 - Pessoal Civil.....C\$.	20.000,00
	515 - <u>Seção de Ilum. Pública</u>	
050.515.1060327.2	Manut. de Atividades	
Ficha 164	3130 - Serv. Terc. e Encargos.....C\$.	343.000,00
	060 - Dep. S.A. Social	
	612 - <u>Seção de D. Comunitário</u>	
060.612.1581486.2	Manut. de Atividades	
Ficha 176	3111 - Pessoal Civil.....C\$.	23.400,00
	080 - Departamento E. e Cultura	

Continua.....

080.812.0842190.2
Ficha 217

812 - Seção de E. Pré-primário

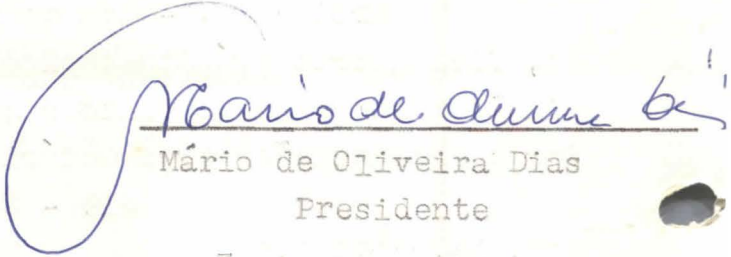
Manut. de Atividades

3130 - Serv. Terc. e Encargos.....C\$. 22.000,0

T O T A L G E R A LC\$. 6.727.400,0

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 27 de dezembro de 1.982.


Mário de Oliveira Dias
Presidente

Reg. Livro próprio,
data supra.

Amilton Moraes
Amilton Moraes - Of. Adm.